

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2008

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada às 18:00 horas do dia 30 de junho de 2008, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fisicamente ou via teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Victor Poli Veronezi para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas “s” e “u”, do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, sobre a emissão, pela Companhia, (i) de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco BBM S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º e 18º andares/parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.114.366/0003-20 (“BBM”); e (ii) de nota promissória em representação e garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, pela Companhia, por meio da referida cédula de crédito bancário emitida, em favor do BBM.
- 5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Ratificar a emissão, pela Companhia, em favor do BBM, da Cédula de Crédito Bancário nº 52.063, datada de 30 de maio de 2008, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cuja cópia integra a presente ata como Anexo I.

5.2. Ratificar a emissão, pela Companhia, em favor do BBM, da Nota Promissória nº 52.063, datada de 30 de maio de 2008, no valor de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais), cuja cópia integra a presente ata como Anexo II.

5.3. Ficam ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, fica autorizada a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos Itens 5.1 e 5.2 acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Alessandro Poli Veronezi, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Conselheiros fisicamente presentes: Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto; Edgard Antonio Pereira; e Julio Sérgio Gomes de Almeida; e por meio de teleconferência, Alessandro Poli Veronezi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2008.

Victor Poli Veronezi
Secretário

Anexo I

Cópia da Cédula de Crédito Bancário nº 52.063

Anexo II

Cópia da Nota Promissória nº 52.063